

## **Regulamento de pós-doutoramentos Centro Interdisciplinar de Estudos de Género**

Os pós-doutoramentos no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) são regulamentados pelo Gabinete de Estudos Avançados do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-ULisboa).

O presente documento acresce ao regulamento pré-existente as seguintes especificidades:

1. Os/as candidatos/as a programa de pós-doutoramento deverão ser supervisionados/as por um/a investigador/a do CIEG, enquadrados numa das linhas de investigação do Centro.
2. O projeto individual de investigação do/a candidato/a deve ser apresentado à consideração da Coordenadora do CIEG em momento anterior ao Conselho Científico do ISCSP-ULisboa ao qual pretende apresentar candidatura.
3. Os/as candidatos/as que desejem realizar programa pós-doutoral enquadrados no CIEG devem comprometer-se com:
  - a. A redação de um relatório final, dando conta dos trabalhos desenvolvidos durante o período de realização do programa pós-doutoral, até três meses após a conclusão do programa.
  - b. A submissão de pelo menos um artigo em co-autoria com o/a seu/sua supervisor/a no CIEG para uma revista científica nacional ou, de preferência, internacional, com *peer review*, indexada em bases de dados internacionais.